GABINETE CIVIL PORTARIA N°. 765/2023 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 765/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Expediente nº 764/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje (19/10/2023). Edição 3142, de forma equivocada, pois onde lêse, Portaria nº 764/2023, leia-se Portaria nº 765/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *01* (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)ao Motorista, ROGÉRIO XAVIER JUSTINO, Mat: 152709-6, para custear suas despesas durante os dias 19 e 20 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir os Delegados que irão participar da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:6361E885

GABINETE CIVIL PORTARIA N°. 752/2023 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 752/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 752/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 11/10/2023. Edição 3137, de forma equivocada, pois onde lê-se, Conceder02(duas) diárias, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)ao ServidorFRANCISCO LINALDO DE ARAUJO, matrícula:0072281-1, leia-se Conceder01(uma) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)ao ServidorFRANCISCO LINALDO DE ARAUJO, matrícula:0072281-1,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder01(uma) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)ao ServidorFRANCISCO LINALDO DE ARAUJO, matrícula:0072281-1, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras deste Município, para custear suas despesas, em virtude da viagem que será realizada à cidade de João Pessoa/PB, períodos de 12 a 14 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir os profissionais da Educação, JAFFIA SDENA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, LUCINEIDE IVO DANTAS e DILMA CARLA DA COSTA, os quais participarão do IX Congresso Nacional de Educação, que ocorrerá na Urbe acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:831E4215

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 01 de novembro de 2023, às 11h00min, na sede do SAAE, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de apoio técnico-administrativo de assessoria em licitações e contratos administrativos junto ao órgão. O Edital encontra-se disponível na sede do SAAE, à Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: saae stacruz@yahoo.com.br.

Santa Cruz/RN, em 19 de outubro de 2023.

JAIDELSON BEZERRIL FREIRE Pregoeiro

> Publicado por: Jaidelson Bezerril Freire Código Identificador:911818EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO - BELIZIA AUGUSTA MARTINS DIAS RIBEIRO * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento de RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.****-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, a Sra. BELIZIA AUGUSTA MARTINS DIAS RIBEIRO, CPF (MF) nº. 094.****-07, com endereço à rua José Targino Dantas 14, Bairro do Maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-9651-8882, PSICOLOGA, contratada para atuar junto ao Centro Especializado em Reabilitação - C.E.R, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de 23 de outubro de 2023, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 05 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito Municipal

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:959880A1

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 767/2023 – GAB - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COORDENAR O PLP

Portaria nº. 767/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA VANESSA MARTINS DA SILVA, Mart: 011589-4, Coordenadora de Cidadania e Geração de Emprego e Renda, como representante do Município de Santa Cruz/RN, para Coordenação das Atividades conforme todas as orientações e obrigações definidas no Termo de Cooperação, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da SETHAS e esta Municipalidade, para a gestão local do Ponto de Distribuição do Programa do Leite Potiguar (PLP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:C8351A49

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 766/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 766/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS, matrícula:0061077-2, para custear suas despesas, na data de 20 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, o qual participará de reunião na empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS, para tratar de assuntos do interesse desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:D79072A2

GABINETE CIVIL PORTARIA N°. 759/2023 – GAB LICENÇA PRÊMIO * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 759/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do <u>Processo Administrativo nº 125/2022</u>, às fls. 06 e 07.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Professora, Matrícula: 0041289/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas de 11 de outubro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:F6D035ED